



PROCESSO N.º 1188/06

PROTOCOLO N.º 8.978.302-0

PARECER N.º 486/08

APROVADO EM 06/08/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEQUENO PRÍNCIPE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3680/2006-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, do Município de Curitiba, mantido pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro que, por sua Direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

O processo foi convertido em diligência em 05/03/07 para complementação de informação e retornou a este CEE em 31/08/07 através do Ofício n.º 5985/2007–GS/SEED, ficou aguardando a Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer n.º 485/08–CEE/PR de 06/08/08.

2– Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 189/02 -CEE e Resolução Secretarial n.º 1837/2002 de 24/05/02
- Carga Horária: 1.960 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 24 meses
máximo 5 anos
- Número de vagas: 40 vagas por turma
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira nos turnos matutino, vespertino e noturno
- Regime de matrícula: modular



PROCESSO N°1188/06

- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio, desde que conclua até o final do módulo III.

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“Técnico em Enfermagem humanista, com formação generalista numa perspectiva crítica, reflexiva e criativa da realidade onde se insere. Profissional interativo que tem na base de sua atuação o cuidado solidário, abordando suas diferentes dimensões ética, educacional, política e científica.

Prevê a capacidade de promover e desempenhar ações de enfermagem nos níveis técnicos de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde e/ou grupos sociais, executando-se cuidados requeridos por pacientes graves e com risco de vidas, além de participar na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.”

(De acordo com o estabelecido na Lei n.º 7.498 que regulamenta o exercício profissional de Enfermagem).



PROCESSO N° 1188/06

2.2 - Matriz Curricular - Técnico em Enfermagem

MÓDULO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CARGA HORÁRIA		TOTAL	créditos semanais
			Teórica	Estágio		
MÓDULO I	Educação para a Saúde	Educação para o autocuidado	34			2
	Proteção e Prevenção	Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem	85			5
		Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	34			2
	Recuperação e Reabilitação	Prestação de Primeiros Socorros	34			2
	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	136			8
	Apoio ao Diagnóstico	Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	17			1
TOTAL CONTEÚDO TEÓRICO			340			20
Estágio Supervisionado	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I		100		
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO				100		
TOTAL MODULAR					440	
MÓDULO II	Recuperação e Reabilitação	Assistência a clientes/pacientes em Tratamento Clínico	136			8
		Assistência a clientes/pacientes em Tratamento Cirúrgico	136			8
		Assistência em Saúde Mental	88			4
TOTAL CONTEÚDO TEÓRICO			340			20
Estágio Supervisionado	Recuperação e Reabilitação	Assistência a clientes/pacientes em Tratamento Clínico		60		
		Assistência a clientes/pacientes em Tratamento Cirúrgico		60		
		Assistência em Saúde Mental		20		
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO				140		
TOTAL MODULAR					480	
MÓDULO III	Proteção e Prevenção	Assistência em Saúde Coletiva	136			8
	Recuperação e Reabilitação	Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher.	204			12
TOTAL CONTEÚDO TEÓRICO			340			20
Estágio Supervisionado	Proteção e Prevenção	Assistência em Saúde Coletiva		78		
	Recuperação e Reabilitação	Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher.		110		
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO				188		
TOTAL MODULAR					520	
MÓDULO IV	Recuperação e Reabilitação	Assistência a clientes/pacientes em Situações de Urgência e Emergência.	102			6
		Assistência a clientes/pacientes em Estado Grave.	102			6
	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	136			8
TOTAL CONTEÚDO TEÓRICO			340			20
Estágio Supervisionado	Recuperação e Reabilitação	Assistência a clientes/pacientes em Situações de Urgência e Emergência.		80		
		Assistência a clientes/pacientes em Estado Grave.		60		
	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II		60		
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO				180		
TOTAL MODULAR					520	
TOTAL			1380	600	1980	



PROCESSO N° 1188/06

2.3 – Certificação

“O aluno receberá o diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio após a conclusão do curso e do estágio curricular.”

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 202 a 216.

- Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
- Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro

2.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Patricia Vitachi Cesário	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem- Especialização em Enfermagem em Emergência	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação de Curso- Coordenação de Estágio
Alessandra Aparecida Delgado Ofsiany	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Educação para o Autocuidado- Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher
Lucia Iara Maria de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Carlo Rodrigo Hugo Pereira	<ul style="list-style-type: none">- Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none">- Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem- Prestação de Primeiros Socorros
Elaine Ricarda Machado	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Margarete Aparecida Fleiter	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I- Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave
Claudia Ribeiro dos Reis	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem- Especialização em Administração de Serviços de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos
Elza Favaro Velozo	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos- Saúde Coletiva
Cleberison Ribeiro Carvalho	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico



PROCESSO N° 1188/06

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Aline Lunardon	- Enfermagem	- Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Marcia Gutkoski	- Enfermagem	- Assistência em Saúde Mental
Letícia Gouveia Roberto	- Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes em Situações de Urgência e Emergência

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0813/06 de 17/10/06 do NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED/DEP e do NRE e O Especialista Neilor Vanderlei Kleinübing – Enfermeiro, Especialização em Enfermagem e em Enfermagem do Trabalho, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/05-CEE/PR.

(...)

“Indicação de Melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

A Instituição encontra-se em novo endereço, com modernas instalações com sete amplas salas de aula, ampliação do Corpo Docente e Administrativo, ampliação nos horários de atendimento da biblioteca, secretaria e laboratórios, aquisição de novos computadores, melhorias do acervo bibliográfico e aparelhos multimídias para salas de aula.

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Uma experiência inovadora é a participação dos alunos em atividades extracurriculares, participando de eventos em empresas e sociedade em geral realizando ações de saúde supervisionadas por docentes do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe.

(...)

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

A complexidade que envolve as áreas de educação e saúde exige uma reflexão aprofundada no sentido de abranger o complemento dessas duas áreas.”



PROCESSO N° 1188/06

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 813/06, de 17/10/2006, do NRE de Curitiba, procedeu a **VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR** no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEQUENO PRÍNCIPE**, localizado na Avenida Iguaçu, nº 333 – Bairro: Rebouças – no município de Curitiba – PR, mantido pela Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro, visando a Renovação do Reconhecimento do **Curso Técnico em Enfermagem de Nível Médio – Área: Saúde**.

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, a existência de condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento, somos de Parecer FAVORÁVEL, à Renovação do Reconhecimento do referido curso.”

5 – Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer n.º 467/06 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária 1.960 horas, período de integralização do curso de no mínimo 24 meses, e no máximo de 05 anos, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, do Município de Curitiba, mantido pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores de curso e estágio, seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1188/06

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de agosto de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de agosto de 2008.